



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

### ANEXO I - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 052/2019 - EDITAL Nº 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Aos **19 dias do mês de dezembro de 2019**, às **09:00** horas, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, a **Pregoeira, Taise Lopes Menossi Machado, mais a presença da Equipe de Apoio, Flávia Nascimento Silva Silveira e Cleber de Oliveira Melo e Clayton Nogueira Domingues, representante por procuração da empresa Dental Sâmia Ltda-ME**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, da Medida Provisória nº 896/2019, de 06.09.2019 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis, por deliberação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes nesta ata e nos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. A publicidade do processo se deu no site oficial das licitações públicas: [prefeitursrc.mg.gov.br](http://prefeitursrc.mg.gov.br).

#### 01 - DO OBJETO:

constitui objeto do presente a contratação de empresa objetivando o possível fornecimento através do Sistema de Registro de Preços, de materiais permanentes odontológicos para o suprimento do Setor Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Caldas, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta.

#### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

#### 04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

RUBRICA	FICHA	FONTE	DEPARTAMENTO/SETOR
02.05.01.10.301.0008.1.011 449052	87	102	Departamento Municipal de Saúde/FMS
02.05.01.10.305.0009.1.012 449052	106	148	Departamento Municipal de Saúde/FMS
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas e de repasses dos Governos Federal/Estadual.			

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de **R\$17.945,98**.

#### 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

#### 06 - DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E DO PAGAMENTO

I - As rubricas orçamentárias para pagamento são as seguintes:

RUBRICA	FICHA	DEPARTAMENTO/SETOR
02.05.01.10.301.0008.1.011 449052	86	Departamento Municipal de Saúde/FMS
02.05.01.10.305.0009.1.012 449052	112	Departamento Municipal de Saúde/FMS



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas e de repasses dos Governos Federal/Estadual.

II - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, em até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoarifado Central.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

### 08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

### 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

### 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

### 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
1.	DENTAL SAMIA LTDA. - ME	Rua Coronel Octavio Meyer, 160 - Sl. 328 - Centro - CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG, CNPJ: 17.327.540/0001-87
2.	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	Rua Luiz Barbato, 80/A - Aristeu da Costa Rios - CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG, CNPJ: 16.366.888/0001-10
3.	DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONT. MED. - EIRELI	Rua Eré, 34 - 2º Andar - Prado - CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG, CNPJ: 31.401.798/0001-07
4.	DOMINUS COMERCIO EIRELI	Rua Napolis, 574 - Jd Europa - CEP: 35.701-273 - SETE LAGOAS/MG, CNPJ: 27.417.234/0001-95

### CLASSIFICAÇÃO

ITEM	RAZÃO SOCIAL	VALOR-R\$
1.	DENTAL SAMIA LTDA. - ME	12.875,68
2.	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	951,73
3.	DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONT. MED. - EIRELI	3.636,35
4.	DOMINUS COMERCIO EIRELI	482,22

### HABILITAÇÃO


TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES FORAM HABILITADAS

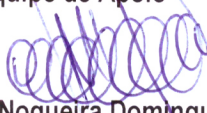
### OCORRÊNCIAS

A empresa DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONT. MED. - EIRELI apresentou os itens 46 e 96 em desacordo com o Edital, sendo desclassificada para tais itens.

  
Taíse Lopes Menossi Machado  
Pregoeira

  
Cleber de Oliveira Melo  
Equipe de Apoio

  
Flávia Nascimento Silva Silveira  
Equipe de Apoio

  
Clayton Nogueira Domingues  
Representante por procuração da empresa Dental Sâmia Ltda-ME

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
Sistema de Apuração de Pregão

001/006

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	31.401.798/0001- 07	Sim		
DENTAL SAMIA LTDA - ME	17.327.540/0001- 87	Sim	CLAYTON NOGUEIRA DOMINGUES	352.937.806-20
DIST.PROD.ODONTOLOGICOS MAT.LTDA-ME	E 16.366.888/0001- 10	Sim		
DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	27.417.234/0001- 95	Sim		

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
Sistema de Apuração de Pregão

002/006

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00052-2019

LICIT.: PREG 00041-2019

DATA DE ABERTURA: 19/12/2019

VENCEDOR: DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP

CÓDIGO: 8676

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
001 - (372823) AFASTADOR ODONTOLOGICO	FAVA	4.0000	UN	7,0200	28,08	0.00	0
011 - (368996) APLICADOR DUPLO ADULTO HID.CAL	GOLGRAN	7.0000	UN	5,4100	37,87	0.00	0
020 - (369005) CABO BISTURI ACO	FAVA	9.0000	UN	6,2100	55,89	0.00	0
040 - (369027) CURETA LUCAS N 85 INOX	FAVA	4.0000	UN	5,8900	23,56	0.00	0
044 - (369031) CURETA PUPOTOMIA INOX	FAVA	4.0000	UN	5,8900	23,56	0.00	0
052 - (369039) ESPATULA N 24F INOX	GOLGRAN	2.0000	UN	6,7500	13,50	0.00	0
050 - (369037) ESPATULA N 50 INOX	FAVA	2.0000	UN	6,8300	13,66	0.00	0
051 - (369038) ESPATULA N 7 INOX	GOLGRAN	7.0000	UN	6,7500	47,25	0.00	0
059 - (369048) FORCEPS N 150 ADULTO INOX	GOLGRAN	6.0000	UN	53,9000	323,40	0.00	0
069 - (369060) FORCEPS N 150 INFANTIL INOX	GOLGRAN	3.0000	UN	53,9000	161,70	0.00	0
060 - (369049) FORCEPS N 151 ADULTO INOX	GOLGRAN	6.0000	UN	53,9000	323,40	0.00	0
070 - (369061) FORCEPS N 151 INFANTIL INOX	GOLGRAN	3.0000	UN	53,9000	161,70	0.00	0
061 - (369051) FORCEPS N 16 ADULTO INOX	GOLGRAN	4.0000	UN	53,9000	215,60	0.00	0
062 - (369052) FORCEPS N 17 ADULTO INOX	GOLGRAN	4.0000	UN	53,9000	215,60	0.00	0
063 - (369053) FORCEPS N 18I INOX	GOLGRAN	4.0000	UN	53,9000	215,60	0.00	0
064 - (369054) FORCEPS N 18R ADULTO INOX	GOLGRAN	4.0000	UN	53,9000	215,60	0.00	0
058 - (369047) FORCEPS N 1 ADULTO INOX	GOLGRAN	2.0000	UN	53,9000	107,80	0.00	0
067 - (369058) FORCEPS N 1 INFANTIL INOX	GOLGRAN	5.0000	UN	53,9000	269,50	0.00	0
068 - (369059) FORCEPS N 5 INFANTIL INOX	GOLGRAN	4.0000	UN	53,9000	215,60	0.00	0
066 - (369057) FORCEPS N 69 ADULTO INOX	GOLGRAN	6.0000	UN	53,9000	323,40	0.00	0
087 - (369083) PORTA ALGODAO INOX	FAVA	5.0000	UN	31,6300	158,15	0.00	0
089 - (369085) PORTA MATRIZ ADULTO	FAVA	10.0000	UN	23,7500	237,50	0.00	0
094 - (369093) TESOURA IRIS CURVA	GOLGRAN	5.0000	UN	11,8300	59,15	0.00	0
095 - (369094) TESOURA IRIS RETA	GOLGRAN	16.0000	UN	11,8300	189,28	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP

3.636,35

VENCEDOR: DENTAL SAMIA LTDA - ME

CÓDIGO: 8156

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
004 - (368982) ALAVANCA SELDIN DIREITA ADULTO	IDV	3.0000	UN	14,5000	43,50	0.41	1
005 - (368990) ALAVANCA SELDIN ESQ.ADULTO	IDV	3.0000	UN	14,5000	43,50	0.41	1
007 - (368992) ALAVANCA SELDIN N 1L INFANTIL	IDV	5.0000	UN	14,6000	73,00	0.68	1
008 - (368993) ALAVANCA SELDIN N 1R INFANTIL	IDV	4.0000	UN	14,6000	58,40	0.68	1
009 - (368994) ALAVANCA SELDIN N 2 INFANTIL	IDV	4.0000	UN	14,5000	58,00	0.41	1
006 - (368991) ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO	IDV	5.0000	UN	14,5000	72,50	0.41	1
010 - (368995) ALVEOLO TOMO ADULTO CURTO	IDV	3.0000	UN	55,4000	166,20	0.07	1
096 - (369095) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	POLY WIRELLES KAVO	3.0000	UN	809,0000	2.427,00	0.20	1
097 - (369096) AUTOCLAVE P/ESTERILIZACAO	DIGITALE	1.0000	UN	3.060,0000	3.060,00	0.29	1
012 - (368997) BANDEJA DENTISTICA INOX G	GOLGRAN	6.0000	UN	20,0500	120,30	0.20	1
013 - (368998) BANDEJA DENTISTICA INOX M	GOLGRAN	1.0000	UN	15,6000	15,60	0.32	1
014 - (368999) BROQUEIRO ACRILICO	PRISMA	4.0000	UN	64,0000	256,00	1.54	1
016 - (369001) BROQUEIRO P/IMERSAO	PRISMA	3.0000	UN	64,0000	192,00	1.54	1
017 - (369002) BROQUEIRO PLASTICO 12,7X10X0,7	PRISMA	3.0000	UN	59,5000	178,50	0.83	1
018 - (369003) BRUNIDOR ACO N 29	IDV	3.0000	UN	5,4000	16,20	0.18	1
019 - (369004) BRUNIDOR ACO N 33	IDV	3.0000	UN	6,7400	20,22	0.15	1
021 - (369007) CALCADOR WARD N 1 INOX	IDV	2.0000	UN	5,4000	10,80	0.18	1
022 - (369008) CALCADOR WARD N 2 INOX	IDV	2.0000	UN	5,4000	10,80	0.18	1
023 - (369009) CALCADOR WARD N 3 INOX	IDV	2.0000	UN	5,4000	10,80	0.18	1
024 - (369010) CALCADOR WARD N 4 INOX	IDV	2.0000	UN	5,8000	11,60	1.53	1
099 - (369106) CANETA ALTA ROTACAO	EXTRA TORQUE 605-KAV	3.0000	UN	280,0000	840,00	0.35	1
098 - (369105) CANETA BAIXA ROTACAO	LINHA 500-KAVO	3.0000	UN	336,0000	1.008,00	0.25	1
027 - (369013) COLHER DENTINA N 14 INOX	IDV	7.0000	UN	5,4000	37,80	0.18	1
028 - (369014) COLHER DENTINA N 16 INOX	IDV	7.0000	UN	5,4000	37,80	0.18	1
029 - (369015) COLHER DENTINA N 17 INOX	IDV	7.0000	UN	5,4000	37,80	0.18	1
025 - (369011) COLHER DENTINA N 18 INOX	IDV	7.0000	UN	5,4000	37,80	0.18	1
030 - (369016) COLHER DENTINA N 19 INOX	IDV	7.0000	UN	5,4000	37,80	0.18	1

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
Sistema de Apuração de Pregão

003/006

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
031 - (369017) COLHER DENTINA N 20 INOX	IDV	7.0000	UN	5,4000	37,80	0,18	1
026 - (369012) COLHER DENTINA N 5 INOX	IDV	12.0000	UN	5,4000	64,80	0,18	1
039 - (369026) CURETA HOLLEMBACK N 35 INOX	IDV	14.0000	UN	5,4000	75,60	0,18	1
002 - (372824) DESCOLADOR N 2/4	IDV	4.0000	UN	13,8000	55,20	0,72	1
003 - (372825) DESCOLADOR N 3/4	IDV	4.0000	UN	12,5500	50,20	0,32	1
045 - (369032) ESCALA DE CORES RESINAS	OPALIS	1.0000	UN	255,0000	255,00	1,54	1
047 - (369034) ESCULPIDOR FRAN 27 INOX INFANT	IDV	2.0000	JG	18,8000	37,60	0,53	1
046 - (369033) ESCULPIDOR FRAN INOX ADULTO	IDV	2.0000	JG	18,8000	37,60	0,53	1
048 - (369035) ESCULPIDOR HOLLEMBACK N 35	IDV	12.0000	UN	5,5500	66,60	0,89	1
049 - (369036) ESCULPIDOR LECRON INOX ADULTO	IDV	4.0000	UN	5,5900	22,36	0,18	1
053 - (369040) ESPATULA RESINA HENFERT 01	HENFERT	4.0000	UN	45,5000	182,00	0,87	1
054 - (369041) ESPATULA RESINA HENFERT 02	HENFERT	4.0000	UN	45,5000	182,00	0,87	1
055 - (369042) ESPATULA RESINA HENFERT 03	HENFERT	4.0000	UN	45,5000	182,00	0,87	1
056 - (369045) EXPLORADOR N 5 INOX	IDV	21.0000	UN	5,4000	113,40	0,18	1
057 - (369046) EXTRATOR TARTARO INOX	IDV	12.0000	JG	18,8000	225,60	0,53	1
073 - (369064) FORCEPS MOLAR SUP.DIREITO	GOLGRAN	2.0000	UN	85,0000	170,00	0,12	1
075 - (369068) INSTRUMENTAL INSERCAO N 1	IDV	2.0000	UN	7,6000	15,20	0,39	1
074 - (369067) INSTRUMENTAL N 2 PONTA DUPLA	IDV	2.0000	UN	8,3500	16,70	0,60	1
077 - (369070) LIXEIRA MEDIA INOX	ATUALAR	6.0000	UN	83,0000	498,00	1,19	1
080 - (369075) PINCA ALGODAO INOX	IDV	25.0000	UN	6,9000	172,50	0,43	1
085 - (369080) PINCA MILLER P/CARBONO	IDV	4.0000	UN	17,5500	70,20	0,28	1
086 - (369082) PORTA AGULHA MATHIER 14 CM	GOLGRAN	10.0000	UN	35,4000	354,00	0,06	1
088 - (369084) PORTA HIDROXIDO CALCIO	IDV	5.0000	UN	5,4000	27,00	0,18	1
090 - (369086) PORTA MATRIZ INFANTIL	IDV	10.0000	UN	23,7000	237,00	0,21	1
091 - (369087) PORTA PAPEL TOALHA INOX	LAB	3.0000	UN	265,0000	795,00	1,49	1
092 - (369091) SINDESMOTOMO INOX	IDV	8.0000	UN	6,3000	50,40	0,16	1

TOTAL DO PARTICIPANTE DENTAL SAMIA LTDA - ME

12.875,68

VENCEDOR: DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME

CÓDIGO: 7036

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
015 - (369000) BROQUEIRO INOX	PREVEN	3.0000	UN	20,5100	61,53	0,00	0
071 - (369062) FORCEPS N 16 INFANTIL INOX	SKYNOX	2.0000	UN	42,0000	84,00	0,00	0
072 - (369063) FORCEPS N 18D INFANTIL INOX	PRODONTO	2.0000	UN	42,0000	84,00	0,00	0
065 - (369056) FORCEPS N 27 ADULTO INOX	SKYNOX	2.0000	UN	42,0000	84,00	0,00	0
078 - (369073) MARMITA INOX GRANDE 26X12X6	LUMINOX	1.0000	UN	70,0000	70,00	0,00	0
079 - (369074) MARMITA MEDIA 20X10X6 S/FUROS	GOLGRAN	1.0000	UN	61,5400	61,54	0,00	0
082 - (369077) PINCA HEMOSTATICA CURVA INOX	LM	2.0000	UN	22,2600	44,52	0,00	0
083 - (369078) PINCA HEMOSTATICA RETA INOX	LM	5.0000	UN	22,2600	111,30	0,00	0
084 - (369079) PINCA KELLY CURVA 15CM	COOPERFLEX	12.0000	UN	28,0000	336,00	0,00	0
093 - (369092) SONDA MILIMETRADA SIMPLES	LM	2.0000	UN	7,4200	14,84	0,00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME

951,73

VENCEDOR: DOMINUS COMERCIO EIRELI ME

CÓDIGO: 8675

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
032 - (369019) CURETA GRACEY N 01/02 INOX	CASSIFLEX	5.0000	UN	9,1000	45,50	0,00	0
033 - (369020) CURETA GRACEY N 03/04 INOX	CASSIFLEX	5.0000	UN	9,1000	45,50	0,00	0
034 - (369021) CURETA GRACEY N 05/06 INOX	CASSIFLEX	5.0000	UN	9,1000	45,50	0,00	0
035 - (369022) CURETA GRACEY N 07/08 INOX	CASSIFLEX	5.0000	UN	9,1000	45,50	0,00	0
036 - (369023) CURETA GRACEY N 09/10 INOX	CASSIFLEX	5.0000	UN	9,1000	45,50	0,00	0
037 - (369024) CURETA GRACEY N 11/12 INOX	CASSIFLEX	5.0000	UN	9,1000	45,50	0,00	0
038 - (369025) CURETA GRACEY N 13/14 INOX	CASSIFLEX	5.0000	UN	9,1000	45,50	0,00	0
042 - (369029) CURETA MC CALL 17/18 INOX	CASSIFLEX	4.0000	UN	9,1100	36,44	0,00	0
041 - (369028) CURETA MC CALL N 13/14 INOX	CASSIFLEX	4.0000	UN	9,1100	36,44	0,00	0
043 - (369030) CURETA MC CALL N 19/20 INOX	CASSIFLEX	4.0000	UN	9,1100	36,44	0,00	0
076 - (369069) LIMA CIRURGICA OSSO N 11 INOX	CASSIFLEX	1.0000	UN	31,3200	31,32	0,00	0
081 - (369076) PINCA DENTE RATO 14CM RETA	ABC	2.0000	UN	11,5400	23,08	0,00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE DOMINUS COMERCIO EIRELI ME

482,22

TOTAL DO PROCESSO:

17.945,98

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
Sistema de Apuração de Pregão

004/006

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC 00052-2019

LICIT.: PREG 00041-2019

DATA DE ABERTURA: 19/12/2019

FORNECEDOR: DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP - CNPJ/CPF: 31.401.798/0001-07

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
096	369095	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	3.0000	UN	368,64	1.105,92	19/12/2019	ITEM EM DESACORDO COM O EDITAL
046	369033	ESCULPIDOR FRAN INOX ADULTO	2.0000	JG	5,89	11,78	19/12/2019	ITEM EM DESACORDO COM O EDITAL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
Sistema de Apuração de Pregão

005/006

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00052-2019

LICIT.: PREG 00041-2019

DATA DE ABERTURA: 19/12/2019

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (372823) AFASTADOR ODONTOLOGICO	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	28,08
004 - (368982) ALAVANCA SELDIN DIREITA ADULTO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	43,50
005 - (368990) ALAVANCA SELDIN ESQ.ADULTO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	43,50
007 - (368992) ALAVANCA SELDIN N 1L INFANTIL	DENTAL SAMIA LTDA - ME	73,00
008 - (368993) ALAVANCA SELDIN N 1R INFANTIL	DENTAL SAMIA LTDA - ME	58,40
009 - (368994) ALAVANCA SELDIN N 2 INFANTIL	DENTAL SAMIA LTDA - ME	58,00
006 - (368991) ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	72,50
010 - (368995) ALVEOLOTOMO ADULTO CURTO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	166,20
096 - (369095) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	DENTAL SAMIA LTDA - ME	2.427,00
011 - (368996) APLICADOR DUPLO ADULTO HID.CAL	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	37,87
097 - (369096) AUTOCLAVE P/ESTERILIZACAO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	3.060,00
012 - (368997) BANDEJA DENTISTICA INOX G	DENTAL SAMIA LTDA - ME	120,30
013 - (368998) BANDEJA DENTISTICA INOX M	DENTAL SAMIA LTDA - ME	15,60
014 - (368999) BROQUEIRO ACRILICO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	256,00
015 - (369000) BROQUEIRO INOX	DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME	61,53
016 - (369001) BROQUEIRO P/IMERSAO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	192,00
017 - (369002) BROQUEIRO PLASTICO 12,7X10X0,7	DENTAL SAMIA LTDA - ME	178,50
018 - (369003) BRUNIDOR ACO N 29	DENTAL SAMIA LTDA - ME	16,20
019 - (369004) BRUNIDOR ACO N 33	DENTAL SAMIA LTDA - ME	20,22
020 - (369005) CABO BISTURI ACO	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	55,89
021 - (369007) CALCADOR WARD N 1 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	10,80
022 - (369008) CALCADOR WARD N 2 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	10,80
023 - (369009) CALCADOR WARD N 3 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	10,80
024 - (369010) CALCADOR WARD N 4 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	11,60
099 - (369106) CANETA ALTA ROTACAO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	840,00
098 - (369105) CANETA BAIXA ROTACAO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	1.008,00
027 - (369013) COLHER DENTINA N 14 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	37,80
028 - (369014) COLHER DENTINA N 16 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	37,80
029 - (369015) COLHER DENTINA N 17 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	37,80
025 - (369011) COLHER DENTINA N 18 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	37,80
030 - (369016) COLHER DENTINA N 19 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	37,80
031 - (369017) COLHER DENTINA N 20 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	37,80
026 - (369012) COLHER DENTINA N 5 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	64,80
032 - (369019) CURETA GRACEY N 01/02 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	45,50
033 - (369020) CURETA GRACEY N 03/04 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	45,50
034 - (369021) CURETA GRACEY N 05/06 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	45,50
035 - (369022) CURETA GRACEY N 07/08 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	45,50
036 - (369023) CURETA GRACEY N 09/10 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	45,50
037 - (369024) CURETA GRACEY N 11/12 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	45,50
038 - (369025) CURETA GRACEY N 13/14 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	45,50
039 - (369026) CURETA HOLLEMBACK N 35 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	75,60
040 - (369027) CURETA LUCAS N 85 INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	23,56
042 - (369029) CURETA MC CALL 17/18 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	36,44
041 - (369028) CURETA MC CALL N 13/14 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	36,44
043 - (369030) CURETA MC CALL N 19/20 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	36,44
044 - (369031) CURETA PUPOTOMIA INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	23,56
002 - (372824) DESCOLADOR N 2/4	DENTAL SAMIA LTDA - ME	55,20
003 - (372825) DESCOLADOR N 3/4	DENTAL SAMIA LTDA - ME	50,20
045 - (369032) ESCALA DE CORES RESINAS	DENTAL SAMIA LTDA - ME	255,00
047 - (369034) ESCULPIDOR FRAN 27 INOX INFANT	DENTAL SAMIA LTDA - ME	37,60
046 - (369033) ESCULPIDOR FRAN INOX ADULTO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	37,60
048 - (369035) ESCULPIDOR HOLLEMBACK N 35	DENTAL SAMIA LTDA - ME	66,60
049 - (369036) ESCULPIDOR LECRON INOX ADULTO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	22,36
052 - (369039) ESPATULA N 24F INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	13,50
050 - (369037) ESPATULA N 50 INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	13,66
051 - (369038) ESPATULA N 7 INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	47,25
053 - (369040) ESPATULA RESINA HENFERT 01	DENTAL SAMIA LTDA - ME	182,00
054 - (369041) ESPATULA RESINA HENFERT 02	DENTAL SAMIA LTDA - ME	182,00
055 - (369042) ESPATULA RESINA HENFERT 03	DENTAL SAMIA LTDA - ME	182,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
Sistema de Apuração de Pregão

006/006

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
056 - (369045) EXPLORADOR N 5 INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	113,40
057 - (369046) EXTRATOR TARTARO INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	225,60
073 - (369064) FORCEPS MOLAR SUP.DIREITO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	170,00
059 - (369048) FORCEPS N 150 ADULTO INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	323,40
069 - (369060) FORCEPS N 150 INFANTIL INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	161,70
060 - (369049) FORCEPS N 151 ADULTO INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	323,40
070 - (369061) FORCEPS N 151 INFANTIL INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	161,70
061 - (369051) FORCEPS N 16 ADULTO INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	215,60
071 - (369062) FORCEPS N 16 INFANTIL INOX	DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME	84,00
062 - (369052) FORCEPS N 17 ADULTO INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	215,60
072 - (369063) FORCEPS N 18D INFANTIL INOX	DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME	84,00
063 - (369053) FORCEPS N 18I INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	215,60
064 - (369054) FORCEPS N 18R ADULTO INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	215,60
058 - (369047) FORCEPS N 1 ADULTO INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	107,80
067 - (369058) FORCEPS N 1 INFANTIL INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	269,50
065 - (369056) FORCEPS N 27 ADULTO INOX	DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME	84,00
068 - (369059) FORCEPS N 5 INFANTIL INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	215,60
066 - (369057) FORCEPS N 69 ADULTO INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	323,40
075 - (369068) INSTRUMENTAL INSERCAO N 1	DENTAL SAMIA LTDA - ME	15,20
074 - (369067) INSTRUMENTAL N 2 PONTA DUPLA	DENTAL SAMIA LTDA - ME	16,70
076 - (369069) LIMA CIRURGICA OSSO N 11 INOX	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	31,32
077 - (369070) LIXEIRA MEDIA INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	498,00
078 - (369073) MARMITA INOX GRANDE 26X12X6	DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME	70,00
079 - (369074) MARMITA MEDIA 20X10X6 S/FUROS	DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME	61,54
080 - (369075) PINCA ALGODAO INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	172,50
081 - (369076) PINCA DENTE RATO 14CM RETA	DOMINUS COMERCIO EIRELI ME	23,08
082 - (369077) PINCA HEMOSTATICA CURVA INOX	DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME	44,52
083 - (369078) PINCA HEMOSTATICA RETA INOX	DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME	111,30
084 - (369079) PINCA KELLY CURVA 15CM	DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME	336,00
085 - (369080) PINCA MILLER P/CARBONO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	70,20
086 - (369082) PORTA AGULHA MATHIER 14 CM	DENTAL SAMIA LTDA - ME	354,00
087 - (369083) PORTA ALGODAO INOX	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	158,15
088 - (369084) PORTA HIDROXIDO CALCIO	DENTAL SAMIA LTDA - ME	27,00
089 - (369085) PORTA MATRIZ ADULTO	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	237,50
090 - (369086) PORTA MATRIZ INFANTIL	DENTAL SAMIA LTDA - ME	237,00
091 - (369087) PORTA PAPEL TOALHA INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	795,00
092 - (369091) SINDESMOTOMO INOX	DENTAL SAMIA LTDA - ME	50,40
093 - (369092) SONDA MILIMETRADA SIMPLES	DIST.PROD.ODONTOLOGICOS E MAT.LTDA-ME	14,84
094 - (369093) TESOURA IRIS CURVA	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	59,15
095 - (369094) TESOURA IRIS RETA	DENTAL BH BRASIL COM.DE PROD.ODONT.MED.EIRELI EPP	189,28

Pregoeiro e Equipe de Apoio



Pregoeiro(a) Oficial

